



LEI Nº 109/2001

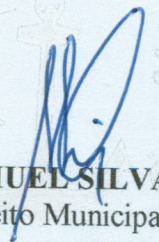
Homologa despesas de exercícios anteriores e dá outras providências.

SAMUEL SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faço saber a todos os habitantes de Governador Celso Ramos, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam homologadas as despesas do exercício de 2000, relativo a folha de pagamento de pessoal do PAC'S – Programa de Agente Comunitários, no valor líquido de R\$ 4.833,89 (Quatro Mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 10 de outubro de 2001.



SAMUEL SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.